



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

1º TERMO DE APOSTILAMENTO



CONTRATO Nº 033/2025.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a **Raimunda Nonata Matos Dos Santos**, portadora do CPF n.º **661.845.413-15**, residente e domiciliada na Avenida Aeroporto, S/N Recreio, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr.^o **CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO**, portador do CPF sob o nº **401.381.513-34**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.009/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto a Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Aristeu Nogueira, s/n, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, celebrado em 24/01/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Aristeu Nogueira, s/n, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 08.122.0123.2-088 - CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TUTELAR
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de janeiro de 2026.

RAIMUNDA NONATA MATOS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 335/2025
CONTRATANTE